

2º ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, que entre si celebram o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDIMIG**, e o **SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELO HORIZONTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 celebrada entre o Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias no Estado de Minas Gerais - SINDIMIG e o Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Belo Horizonte ficam prorrogadas, nas mesmas condições, até o dia 01º de abril de 2026, ressalvada a definição do índice de correção das cláusulas econômicas para o período.

E por estarem assim ajustados, firmam a presente em cinco vias de igual teor, uma das quais será depositada na Delegacia Regional do Trabalho, para os fins legais.

Belo Horizonte, 01º de março de 2026.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDIMIG

Sérgio Tavares Pires

CPF: 890.334.186-49

SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELO HORIZONTE

Helder Mendes Amarante

CPF: 014.203.906-35